DECRETO Nº 4659 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE - CINEPE-SL E REVOGA O DECRETO Nº 4077 DE 14 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e atendendo ao disposto na Lei nº 7.132 de 19 de setembro de 2005; Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração, por meio do Ofício nº 075/2013-SMA, para substituição de membros do CINEPE-SL; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Institucional de Negociação Permanente do Município de Sete Lagoas - CINEPE-SL:

I - representando o Poder Executivo e Legislativo Municipal:

a) representante do Prefeito Municipal:
Efetivo: Carlos Alberto de Andrade Rocha
Suplente: Vânia Maria Dias Moreira e Silva;
b) Secretário Municipal de Administração: Francis Henrique da Silva;
c) Secretário Municipal da Fazenda: Mário Sérgio Ribeiro de Araújo;
d) Secretária Municipal de Educação: Mércia Lúcia Diniz Souza;
e) Secretário Municipal de Saúde: Breno Henrique Avelar de Pinho Simões;
f) representante do Legislativo Municipal: Jorge Roberto da Silva;

II - representando os servidores:

a) Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal - SINDSEL:
Efetivo: Jairo Luiz de Souza;
Suplente: Rosimar Aparecida Gomes
b) representantes dos Funcionários de Autarquias e Fundações:
Efetivo: Hugo Leonardo Peixoto Lyra (SAAE)
Suplente: Sueli Helena Machado Ferreira (SAAE)
Efetivo: Lourdes de Fátima Moreira Mascarenhas (FUMEP)
Suplente: Giuliana Maria França Nascimento Lopes (FUMEP)
c) representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação - Sind-Ute:
Titular: Simône França Marques
Suplente: Lizélia Maria de Oliveira Matos Lacerda
d) representante dos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Márcia Ferreira Gomes
Suplente: Wanderson Wagner Leal
e) representante dos Funcionários da Câmara Municipal: Jaqueline Helena Alves.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 4.077 de 14 de maio de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de fevereiro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município